

TORNAR SEM EFEITO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

09 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 457, de 07/08/2017;
- o Processo EBC nº 1170, de 30/06/2017; e
- o Ofício nº 041/2017 – CVPAF/ES/GGPAF/ANVISA/MS, de 26/09/2017.

RESOLVE

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 457, de 07/08/2017, referente à cessão da empregada BARBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, TCA/Administração, matrícula nº 13849, para a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Espírito Santos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

